



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.427 DE 08 DE AGOSTO DE 1989

Dá denominação a via publica da cidade

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA = SERAFIM GONÇALES" o trecho de via publica localizado entre as ruas Ezio Antonio Tirolli até a rua "4" do loteamento Central Parque São Jorge, Bairro Paraná, em nossa cidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 08 de agosto de 1989.

BRAZ BIONDI
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente - da Prefeitura Municipal de Palmital em 08 de agosto de 1989.

SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO